



**INDICAÇÃO 138/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a implantação de uma placa especifica com aviso de vaga para pessoas com deficiência e pintura do solo com a mesma finalidade, na Rua Coronel Moraes Cunha, em frente do número 606, Centro.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a clínica atende muitos munícipes que necessitam de cuidados, que estão passando por tratamento por motivo de doença e acidente, muitas vezes tendo que deixar sua locomoção longe do consultório, dificultando a mobilidade e algumas vezes precisam ser carregados por algum familiar.

Senhor Prefeito, devido a zona azul na Rua Elias Valio e Rua Santo Antônio serem faixas azuis, os carros estão estacionando na Rua Coronel Moraes Cunha e impedindo a vaga de pessoas com deficiências na clínica de fisioterapia, sabemos que a situação é delicada para quem está passando por tratamentos, essa benfeitoria visa facilitar para os munícipes que estão nessa situação, além de atender as demandas de acessibilidade no município.

A pintura do solo é bastante eficaz, mas terá mais eficiência se no local possuir uma placa avisando que a vaga é de prioridade para pessoas com deficiência.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador – DEM



*Câmara Municipal de Pilar do Sul*

